



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.692/2015

Concede Adicional Insalubridade a servidora **MARIA DA SILVA LIMA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

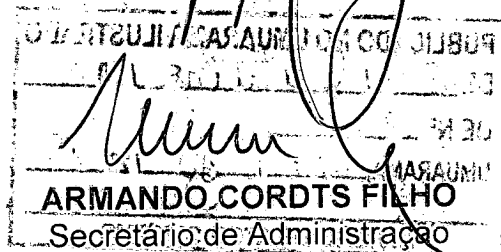
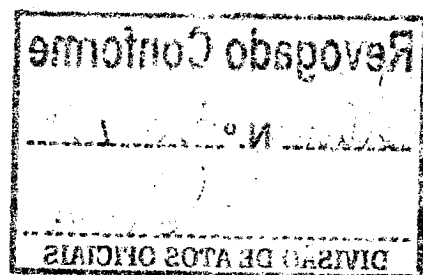
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA DA SILVA LIMA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.463.041-7-SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 782.725.569-87, admitida em 01 de setembro de 2005, pelo regime CLT, para exercer a Função de Emprego Público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 23 de julho de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de outubro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



Revogado Conforme
Resolução N.º 3029/13
Amil
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 27 de Outubro de 2015
DE Nº 10.507
UJUARAMA, 27 de 10 de 2015
Amil
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS